PORTARIA Nº 565/CBMSC/2022, de 14 de novembro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Artigos 10, 11 e 33 da Lei Complementar n° 801, de 1° de julho de 2022 e art. 1° da Portaria 547/CBMSC/2022, de 31 de outubro de 2022, a qual reduz pela metade, o interstício dos 1° Sargentos para a ascensão à graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 25 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2022, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

927751-0 DOUGLAS LOURENCO DA SILVA 920496-2 ALCEU FIOREZE 919444-4 MOACIR ROBERTO FERREIRA 920488-1 SIEGFRIEDT IVO GOELZER 920776-7 FERNANDO DERCIRIO DA SILVA 920461-0 CARLOS ALBERTO ANDRADE 920453-9 MARCELO FERNANDES 921536-0 JUSINEI WILSON FERREIRA 920300-1 MARCOS AFONSO PASETTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 14 de novembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: FV7Y49T5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 14/11/2022 às 17:57:17 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00026569/2022 e o código FV7Y49T5 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.